



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO SEGUNDO ESQUADRÃO DE ESCOLTA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS



A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para adquirir os objetos referentes ao **Processo nº 01/2023** do Comando do Segundo Esquadrão de Escolta, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21. e no Art. 150 da Lei 14.133/21 e no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da aquisição tem adequação orçamentária e financeira, e correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, por meio da seguinte classificação orçamentária: Ação 21A0 - Aprestamento Das Forças, Fonte 1000000000 - Recursos Livres Da União, Elemento De Despesa: 33903917 - Manutenção E Conservação De Máquinas e Equipamentos, Unidade: 52931 - Fundo Naval e Programa: 0002 - Aprestamento Das Forças Navais.

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), tendo em vista que, no decorrer do Exercício Financeiro, ocorrerão novos provisionamentos de créditos para atender despesas, sendo invariáveis apenas a Ação Interna, Fase, Item e Natureza de Despesa.

Visa-se com isso atender às necessidades do Navio com custo global orçado em U\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos dólares).

Niterói, RJ, *04* de *Setembro* de 2023.

Rodrigo M. Lázaro
RODRIGO MONTEIRO LÁZARO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

FRAGATA "RADEMAKER"

ESTIMATIVA DE PREÇO



SSS CLUTCH COMPANY, INC

OBJETO: Contratação direta da empresa SSS CLUTCH COMPANY, INC para prestação de serviços de reparo da embreagem SSS140T da turbina Olympus de Bombordo (BB) da Fragata Rademaker.

A despesa em favor da SSS CLUTCH COMPANY, INC está estimada em US\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos dólares), tendo como base proposta de serviço enviada pela empresa.

Niterói, RJ, 16 de agosto de 2023.


PAULO RICARDO-SIMON HESSEL
Capitão-Tenente

Chefe do Departamento de Máquinas da FRademaker

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
FRAGATA "RADEMAKER"



PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/OBTENÇÃO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Fragata "Rademaker"

Setor Requisitante: Departamento de Máquinas

Responsável pela Demanda: CT PAULO RICARDO SIMON HESSEL

E-mail: hessel@marinha.mil.br

Telefone: 2178-6329/2189-1591

1. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 1 O sistema de propulsão da Fragata Rademaker é do tipo "combined gas or gas" (COGOG), composto por duas turbinas por eixo, uma turbina de cruzeiro e uma turbina de velocidade. A embreagem SSS140T faz o engrazamento e transmissão de movimento da turbina de
- 2 O equipamento se encontra avariado há mais de 3 anos e seu reparo reestabelecerá a capacidade do uso da turbina de velocidade do Navio, permitindo-o desenvolver maiores velocidades e elevando sua disponibilidade e confiabilidade.
- 3 A embreagem é conhecida por sua capacidade de lidar com cargas de torque substanciais, o que é fundamental para os navios da classe Greenhalgh. Foi desenvolvida para resistir a situações de alta demanda, proporcionando maior confiabilidade operacional e reduzindo os riscos de falhas inoportunas durante as operações.
- 4 A embreagem SSS140T contribui significativamente para o aprimoramento da eficiência do motor e do sistema de transmissão da embarcação. Isso se traduz em um consumo de combustível mais eficiente e, por consequência, em uma redução dos custos operacionais a longo prazo.

2. Quantidade de aquisição

2.1. A quantidade estimada para atender a Fragata Rademaker se encontra descrita no Projeto Básico.

EM BRANCO



Continuação da Formalização da Demanda LICITAÇÃO

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição
3.1 O prazo previsto de conclusão é de 26 semanas após emissão de ordem de compra e recebimento da embreagem nas instalações da empresa em New Castle Delaware, Estados Unidos.



4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização Equipe de Planejamento:

I. Fiscais

CT Paulo Ricardo Simon Hessel (FRademaker); e
2T José Barbosa de Sá Neto (FRademaker)

II. Equipe de Planejamento

CT Paulo Ricardo Simon Hessel (FRademaker);
2T José Barbosa de Sá Neto (FRademaker); e
2T (IM) Denzel Manfron Riquelme de Mattos (ComEsqdE-2); e
SO-MO Adenauer Aline das Neves (FRademaker).

Niterói, RJ, 16 de agosto de 2023


PAULO RICARDO SIMON HESSEL
Capitão-tenente

Chefe do Departamento de Máquinas da FRademaker

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DO 2º ESQUADRÃO DE ESCOLTA

40/004



PORTARIA Nº 11/COMESQDE-2, 31 DE AGOSTO 2023.

Designa militares para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação.

O COMANDANTE DO 2º ESQUADRÃO DE ESCOLTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Designar os militares abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a realização dos estudos preliminares, com o objetivo de subsidiar o Planejamento da Contratação:

| POSTO/GRADUAÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|-----------------|-----------------------------------|--|
| CT | PAULO RICARDO SIMON HESSEL | Fiscal e membro da Equipe de Planejamento |
| 2T | JOSÉ BARBOSA DE SÁ NETO | Fiscal substituto e Equipe de Planejamento |
| 2T (IM) | DENZEL MANFRON RIQUELME DE MATTOS | Equipe de Planejamento |
| SO - MO | ADENAUER ALINE DAS NEVES | Equipe de Planejamento |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RODRIGO MONTEIRO LÁZARO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
EE2-43
Arquivo

63259.001343/2023-01

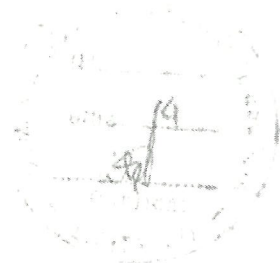
EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

FRAGATA RADEMAKER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 44/2023



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NUP do Processo: 63427.000984/2023-32.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser atendida nesse Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste no reestabelecimento do pleno funcionamento da embreagem modelo SSS140T, número de série R4189, utilizada no engrazamento da Turbina de Velocidade Olympus da Fragata Rademaker, a fim de restabelecer a plena capacidade de operação da propulsão do navio.

3. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante | Responsável |
|---|-------------------------------|
| Departamento de Máquinas da Fragata Rademaker | CT PAULO RICARDO SIMON HESSEL |

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As fragatas "Type 22" foram construídas na década de 70 para a Marinha Britânica, Royal Navy. Na década de 90, Marinha do Brasil adquiriu quatro desses Navios do Reino Unido. Após a incorporação na Esquadra brasileira, a classe foi rebatizada para: "Greenhalgh". Atualmente, a Fragata Rademaker é único navio da classe em operação no Brasil.

O sistema de propulsão instalado nesses navios foi do tipo "Combined Gas Or Gas" (COGOG), o qual é composto por duas turbinas por eixo: sendo uma turbina de cruzeiro (Turbina "Tyne") e outra turbina de velocidade (Turbina "Olympus"). Nesse sistema, o componente denominado "embreagem" é responsável por realizar o engrazamento das engrenagens, ação responsável pela transmissão de movimento da turbina de velocidade para o eixo do Navio. Sendo assim, para que a propulsão opere com a sua capacidade total, a embreagem necessita estar em pleno funcionamento ao acoplar na turbina e movimentar o eixo.

O modelo da embreagem escolhido na construção das Fragatas "Type 22" foi a SSS140T, projetada exclusivamente para a referida classe de navio pela empresa SSS Gears Ltd, cuja sede é na Inglaterra, fabricante oficial das embreagens do tipo "Synchro-Self-Shifting" (SSS). Apesar da fabricação desse modelo ter sido descontinuada, ele ainda é utilizado na propulsão da Fragata Rademaker e, inclusive, é o mesmo desde quando o Navio iniciou sua operação no Reino Unido.

No entanto, esse importante equipamento que engraza a turbina "Olympus" de bombordo da Fragata Rademaker está avariado. Sendo assim, a fim de reestabelecer a plena capacidade de propulsão do navio, faz-se necessário repará-lo.

Para a definição do critério de seleção do prestador do serviço da manutenção corretiva, deve-se considerar os seguintes aspectos referentes à embreagem SSS140T, utilizada na Fragata Rademaker:

- 1) O equipamento possui diversas peças móveis com características complexas ;
- 2) Os componentes avariados necessitam ser substituídos por outros exatamente iguais ao projeto original de construção, a fim de evitar que possíveis erros de usinagem resultem em danos aos demais remanescentes e em outros equipamentos do Navio;
- 3) O modelo do equipamento foi customizado em 1976 exclusivamente para a Classe "Type 22" e, atualmente, está descontinuado. Portanto, possui características singulares; e
- 4) A Fragata Rademaker é o único navio da classe ainda em operação no Brasil.

Todos esses pontos resultam na necessidade do serviço de manutenção corretiva ser prestado por uma empresa detentora de uma notória especialização técnica e da propriedade intelectual do equipamento R4189.

Desconsiderar esses requisitos que exigem conhecimento técnico especializado aumentam de forma relevante a probabilidade do risco de ocorrer um erro dimensional em alguma peça substituída. E, com isso, resultar em outras avarias na embreagem ou, até mesmo, em outros equipamento, principalmente, na engrenagem redutora do eixo de bombordo. Dessa forma, poderá causar uma completa indisponibilidade desse eixo, o que gerará um alto prejuízo para a Administração Pública.

Nesse contexto, a única empresa capaz de oferecer um resultado confinável que proporcione segurança para sistema de propulsão do meio quando o navio se fizer ao mar é a fabricante do referido equipamento.

Continuação do Estudo Técnico Preliminar 04/2023, da Fragata Rademaker.

No caso em tela, a empresa SSS Clutch Company Inc, sediada em New Castle, DE 19720, USA, é a subsidiária da SSS Gears Ltd que atua na América do Sul e na América do Norte. Por isso, conforme disposto na carta de exclusividade (Anexo B), a SSS Clutch Company Inc é a única empresa licenciada a fornecer peças e prestar serviços relativos aos equipamentos SSS na região. Sendo assim, configura-se um cenário de exclusividade, onde a solução é realizar o serviço no exterior por meio de uma contratação internacional.

Nos termos legais, a contratação do serviço está fundamentada no Art. 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que versa sobre os casos de inexigibilidade de licitação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

No entanto, no mesmo artigo, como condição de inexigibilidade, a lei ressalta a obrigatoriedade de atestar a exclusividade.

"Art. 74. (...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

A exigência contida nesse parágrafo é atendida pela carta de exclusividade apresentada pela SSS Clutch Company Inc, Anexo B deste Estudo.

Portanto, diante ao exposto, cumpridas todas as exigências legais, a SSS Clutch Company Inc deverá ser contratada no exterior, por meio de inexigibilidade de licitação para atender a necessidade da Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em virtude do caráter singular do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a subsidiária SSS Clutch Company Inc, com escritório em New Castle, DE 19720, USA, é a única que atende tais requisitos, pois somente ela é habilitada e licenciada a fornecer peças e prestar serviços no âmbito da América do Sul e da América do Norte relativos a equipamentos tipo "Synchro-Self-Shifting" (SSS), fabricados pela sua matriz SSS Gears Ltd, sediada no Reino Unido, conforme disposto na carta de exclusividade (Anexo B).

Por esse motivo, a SSS Clutch Company Inc encaminhou um representante da empresa no Brasil ao Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro para inspeção e avaliação do equipamento. A visita gerou subsídios (Anexo A) foram utilizada como base para o fornecimento do orçamento do serviço (Anexo B).

6. DESCRIÇÃO

O serviço de manutenção corretiva na embreagem SSS140T, número de série R41199 utilizada no engrazamento da Turbina de Velocidade "Olympus" de Bombordo da Fragata Rademaker deverá contemplar:

- Desmontagem da embreagem para Inspeção dimensional;
- Inspeção dimensional e final dos itens enviados;
- Análise dos itens que serão utilizados de outra embreagem (R2742);
- Elaboração do escopo final após análises;
- Substituição dos sobressalentes danificados;
- Montagem da embreagem;
- Balanceamento dos componentes rotativos;
- Envio das componentes para balanceamento na SSS Gears, sediada no Reino Unido;
- Retorno dos componentes balanceados da SSS Gears para a SSS Clutch Company Inc.; e
- Finalização e disponibilização para retirada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a execução de 1 (um) serviço que contempla o reparo total da embreagem SSS140T.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Anexo B, o valor da contratação é de U\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos Dólares).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há registro de contratações de manutenções corretivas correlatas ao objeto em tela.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos - 2023, conforme orientações previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto Presidencial N° 10.947/2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O reparo da SSS140T pelo fabricante proporcionará a confiabilidade necessária ao equipamento, por prevenir uma avaria maior nas peças remanescentes e proporcionar a garantia de funcionamento, conforme o projeto original da embreagem. Consequentemente, irá reestabelecer a plena capacidade de propulsão da Fragata Rademaker, bem como elevar a disponibilidade do Navio para o cumprimento de sua missão estratégica na Esquadra Brasileira.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Mediate a inserção de Solicitação no Exterior no Sistema de Obtenção da Marinha, por intermédio do Comando do Segundo Esquadrão de Escolta (ComEsquadE-2), será aberto um processo de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os aspectos ambientais estão descritos no Projeto Básico.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara que a contratação é viável.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Face ao exposto no item 1 deste estudo preliminar, a contratação do serviço de manutenção corretiva da embreagem SSS140T da Turbina "Olympus" de Bombordo da Fragata Rademaker é viável por meio do sistemática de obtenção no exterior da Marinha do Brasil.

Continuação do Estudo Técnico Preliminar 04/2023, da Fragata Rademaker.

Mediante aprovação jurídica da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando da Marinha, a Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW) apoiará, tanto na logística, quanto no tráfego de carga no exterior. Já o Centro de Distribuição e Operação Aduaneira (CDAM) será o responsável pelas ações necessárias para o desembaraço alfandegário da importação e da exportação do Equipamento.

16. ANEXO

Anexo A - Relatório de Inspeção; e

Anexo B - Carta de exclusividade.

17. RESPONSÁVEIS

Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2023.


PAULO RICARDO SIMON HESSEL
Capitão-Tenente
Chefe do Departamento de Máquinas

18. ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2023.


DIEGO CANAT JANEIRO FERNANDES
Capitão de Fragata
Comandante



MARINHA DO BRASIL

FRAGATA RADEMAKER

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO ETP DIGITAL



Em virtude da contratação de serviço de manutenção corretiva na embreagem SSS140T, número de série R4189, utilizada no engrazamento da Turbina de Velocidade Olympus de Bombordo da Fragata Rademaker, necessitar ser realizada nos Estados Unidos, tornou-se inviável a confecção do Estudo Técnico Preliminar na sua forma digital por meio do site do Governo Federal Compras.gov pois o sistema não possibilita definir o valor em moeda estrangeira - Dólar (U\$).

Entretanto, para sua elaboração, foi incluído no documento todos os tópicos recomendados pelo Sistema ETP Digital, em conformidade com a instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretário De Gestão Da Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão E Governo Digital Do Ministério Da Economia

Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2023.

PAULO RICARDO SIMON HESSEL

Capitão-Tenente

Chefe do Departamento de Máquinas

EM BRANCO